

a Função Gratificada de GERENTE, Ref FG-GE, na Gerência de Educação Ambiental - GEA, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 30 de outubro de 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1662160

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 153-S, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LOHAINE JARDIM BARBOSA** número funcional 2669447, para exercer a Função Gratificada de GERENTE, Ref FG-GE, na gerência de Educação Ambiental - GEA, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 30 de outubro de 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1662162

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 150-S, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, JESSYCA DE AZEVEDO BARRETO MODENESE, número funcional 3094707, para exercer a Função Gratificada de Assessoria, Ref. FGA-II.

Cariacica, 29 de outubro de 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1662168

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 151-S, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, LUIZA TRISTAO CARDOSO, número funcional 3788512, para exercer a Função Gratificada de Assessoria, Ref. FGA-II.

Cariacica, 29 de outubro de 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1662169

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 004/2020

PROCESSO 2025-98CP8

CONCEDENTE: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

CONVENIENTE: Município de Baixo Guandu.

OBJETO: Acrescentar ao objeto original do Convênio de Delegação de Competência de Nº004/2020 a obrigação de gestão integrada dos cadastros Técnicos Federal e Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou utilizadora de Recursos Ambientais, incluindo: os procedimentos para inscrição de pessoas físicas e Jurídicas sujeitas à inscrição em ambos os cadastros; o acesso, intercâmbio e gestão de informações relacionadas ao desenvolvimento dessas atividades; os procedimentos para recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Espírito Santo - TCFAES; além da prestação dos serviços de atendimento ao cidadão relacionados.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, por prazo indeterminado.

Cariacica /ES, 30 de outubro de 2025.

Mário Stella Cassa Louzada
Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1661782

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 055-S, de 29 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 98 da Constituição do Estado do Espírito Santo, e a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, em consonância com o Decreto nº 3133-R, de 10 de outubro de 2012, publicado em 22 de outubro de 2012:

Presidente:

Ligia Damasceno de Lima

Membros Titulares:

Nilo Teixeira Dias

Scheila Alves Paixão

Saulo Brandão

Brunella Foletto Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria Nº 061-S, de 28/12/2023, publicado no DIO em 02/01/2024.

Vitória, 29 de outubro de 2025.

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1661278

PORTARIA Nº 056-S, de 29 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

Vitória (ES), sexta-feira, 31 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para implementarem a Política de Dados Abertos, conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos: Nome do servidor: Luciano Roberto Bragatto
Nº funcional: 3853330
e-mail: luciano.bragatto@sedurb.es.gov.br;

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:
Nome do servidor: Gabriel Samarao da Motta
Nº funcional: 4931882
e-mail: gabriel.motta@sedurb.es.gov.br;

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos:
Nome do servidor: Lorenza Rocha Baracioli
Nº funcional: 5142270
e-mail: lorenza.rocha@sedurb.es.gov.br;

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:
Nome do servidor: Helena Cristina dos Reis Braga
Nº funcional: 5083249
e-mail: helena.braga@sedurb.es.gov.br.

Parágrafo único. Fica designado, como suplente geral, a servidora Bruna Mascarenhas Gava Pitanga Gomes, matrícula nº 3304868, e-mail: bruna.pitanga@sedurb.es.gov.br, para substituir os responsáveis nas suas ausências, impedimentos legais ou eventuais, bem como para responder interinamente pelo exercício da função, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria Nº 019-S, de 18/02/2025, publicado no DIO em 19/02/2025.

Vitória/ES, 29 de outubro de 2025.

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1661279

PORTARIA Nº 057-S, de 30 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 98 da Constituição do Estado do Espírito Santo, e a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão permanente para elaboração dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 1.110-R, de 12 de Dezembro de 2002:

I- Marlos Regis de Araujo Lopes - nº funcional: 4800150, Coordenador;
II- Ryan Monteiro Nascimento - nº funcional: 4879996, SUBAD;
III- Thayna Mendonça Rui - nº funcional: 4837797, SUPES;
IV- Gabriel Samarao da Motta - nº funcional: 4931882, SUBURB;
V- Ricardo Detoni Neves - nº funcional: 3244644, SUBHAB;
VI- Nilo Teixeira Dias - nº funcional: 3299546;
VII- Carlos Henrique Colombequi Cabral - nº funcional: 3282023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria 027-S, de 15/08/2023, publicada no DIO em 17/08/2023.

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1661740

PORTARIA Nº 058-S, de 30 de outubro de 2025.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de levantamento referente às dívidas constantes dos grupos de passivo circulante e passivo não circulante e a prestação de contas do ordenador de despesa desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB e do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, referente ao exercício de 2025, conforme disposto no art. 33 do Decreto nº 5879-R, de 19 de novembro de 2024:

I- Thiago Mareto Calado;
II- Felipe Dadalto Ewald;
III- Marcelo Sales Loureiro;
IV- Lyzziane Karlla Machado Bernardino;
V- Carlos Henrique Colombequi Cabral
VI- Rosimar Chiabay Fonseca;
VII- Scheila Alves Paixão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria 006-S de 20/01/2025, publicada no DIO em 23/01/2025.

Vitória, 30 de outubro de 2025.

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 1661747

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO**CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 030/2025**

DOADOR: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo nº 2025-XJ4VZ.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.